



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVENIO 03/2023

Ano: 2023

A presente prestação de contas, tem por objetivo o cumprimento da responsabilidade social que esta Instituição tem com seus diversos públicos, bem como cumprir seus deveres de instituição pública e prestar contas de suas atividades anuais.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã, Estado de São Paulo, estabelecida à Rua Ferdinando Fratin, nº. 335, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 45.708.765/0001-19, I. E. ISENTO.

Tem como atividade principal proporcionar Assistência Médico Hospitalar e para desenvolvimento das atividades contamos com a seguinte estrutura:

INFRAESTRUTURA

- **Leitos:** 51 leitos distribuídos em: 20 para Unidade de Cuidados Prolongados, 16 para Clínica Geral, 3 para Pediatria, 5 para Cirurgia e 7 para Obstetrícia.
- **Consultórios:** 03, sendo 02 na Urgência e Emergência e 01 no Ambulatório de Especialidade.
- **Sala Cirúrgica:** 03, sendo 01 de pequenas cirurgias ambulatoriais e 02 no Centro Cirúrgico.

PRODUTOS E PROCESSOS

O Hospital proporciona atenção à saúde para o tratamento de média complexidade em nível ambulatorial e hospitalar, que compreende cuidados de tratamento e reabilitação, de natureza clínica e/ou cirúrgica, serviços complementares de diagnóstico e tratamento, nas especialidades de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia geral. Esta assistência é prestada por equipe multiprofissional que compreende médicos, pessoal de enfermagem, psicólogo, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, nutricionista e assistente social.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Os principais produtos da Assistência são:

- Atendimento de Urgência e Emergência;
- Internações;
- Internações em Unidade de Cuidados Prolongados;
- Cirurgias;
- Exames auxiliares ao diagnóstico e ao tratamento (exames laboratoriais, ultrassonografias e RX);

OUTROS PROCESOS

O Hospital é credenciado no Sistema Único de Saúde (SUS) como Hospital Geral para prestação de atenção à saúde de média complexidade, e está habilitado pelo Ministério da Saúde com uma Unidade de Cuidados Prolongados, através da portaria MS/SAS de Nº 929, de 20 de agosto de 2013.

CONCEITOS DA INSTITUIÇÃO

Missão

Prestar assistência de saúde com atendimento humanizado, com qualidade, profissionalismo, compromisso social e preservando o caráter filantrópico.

Visão

Ser reconhecido como hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionar qualidade, trabalhando sempre na melhoria contínua em todos os serviços prestados pela entidade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Valores

- Humanização – Respeitar as diversidades nos processos de promoção a saúde;
- Ética – Agir de forma íntegra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência;
- Excelência – Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria contínua dos processos e resultados;
- Sustentabilidade – Gerir recursos de forma social, econômica e ambiental responsável visando a sustentabilidade institucional;
- Desenvolvimento Humano – Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento contínuo das potencialidades humanas;

QUESTÕES LEGAIS E ÉTICAS

A Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, passou por uma Requisição Administrativa de bens, serviços e infraestrutura, pelo Município de Ipuã, pelo prazo de 12 meses, para fins de atendimento das ações de saúde no município, conforme Decreto nº 3.579, de 28 de maio de 2019, decreto este que foi prorrogado através dos Decretos nº 3.704, de 27 de maio de 2020, com vigência de 28 de maio de 2020 à 27 de maio de 2021; Decreto nº 3.917, de 26 de maio de 2021, com vigência de 28 de maio de 2021 à 27 de maio de 2022; Decreto nº 4.145, de 16 de maio de 2022, com vigência de 28 de maio de 2022 à 27 de maio de 2023; e Decreto nº 4.335, de 17 de maio de 2023, com vigência de 28 de maio de 2023 à 27 de maio de 2024.

Conta com Comissões, que cuidam das relações éticas dos processos desenvolvidos no âmbito da Assistência, sendo elas: Comissão de Revisão de Prontuários; Comissão de Controle Hospitalar; Núcleo de Segurança do Paciente; Comissão de Revisão de Óbito, Controle de Comissão de Infecção Hospitalar.

FORÇA DE TRABALHO

A equipe de trabalho no último mês do ano de 2023 foi composta por 149 colaboradores contratados. Esta força de trabalho é representada por 35,77% de nível básico, 35,77% de nível técnico e 28,46% de nível superior. Após a requisição administrativa a



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

instituição não tem custo com cargos de confiança, pois os dois existentes são custeados pela Prefeitura Municipal de Ipuã.

Esta Irmandade de Santa Casa, formalizou contrato com a Universidade Cruzeiro do Sul – Unifran e mantém internato para do curso de medicina, oferecendo 8 vagas para estágio para os alunos do último ano de Medicina.

Foram realizados cursos, treinamentos e palestras durante este período sendo:

Descrição	Setor	Nº de partic.
Como aprovar projetos no Fundo Nacional de Saúde	Administração	01
Etapas de negociação e Contratualização dos serviços hospitalares com SUS	Administração	01
Faturamento SUS	Administração	01
Oficina de Regionalização da Saúde do Estado de São Paulo – Macrorregional RRAS 13	Administração	02
Ventilação Não Invasiva na Pediatria	Fisioterapia e Enfermagem	11
Como fazer corretamente o descarte de lixo hospitalar	Enfermagem	21
A importância da limpeza concorrente em ambiente hospitalar	Enfermagem	25
Fototerapia em recém-nascidos e cuidados de enfermagem	Enfermagem	24

RELAÇÃO DE PRINCIPAIS OBRAS E SERVIÇOS

- Reforma do refeitório da Unidade de Cuidados Prolongados;
- Reforma e revitalização das áreas de vivência da Unidade de Cuidados Prolongados e da Internação Clínica;
- Aquisição e Instalação de 52 telas mosquiteiras;
- Construção do dispensário de medicamento, obra com 75% concluída em 31/12/2023;
- Reforma da sala de observação.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023:

- Cadeiras;
- Seladora;
- Eletrocardiógrafo;
- Ar Condicionado;
- Impressora;
- Microcomputador;
- Smart TV 32”.

ASSISTÊNCIA

A Santa Casa de Ipuã oferece assistência à saúde a toda população da cidade e na Unidade de Cuidados Prolongados a assistência se estende aos municípios dos colegiados Alta Anhanguera e Alta Mogiana.

CUMPRIMENTO DE METAS

A execução do projeto visou garantir e ampliar o acesso da população ao serviço de Atenção Psicossocial, em tempo profícuo, considerando as necessidades da Rede de Atenção à Saúde Psicossocial (RAPS) do município, promovendo a vinculação das pessoas em sofrimento/transtorno mental e com necessidades decorrentes ao uso do álcool e múltiplas drogas, prestando cuidado por meio do acolhimento, tratamento e acompanhamento contínuo da atenção às urgências. Durante a execução do projeto, foi atendida toda a demanda espontânea, agendada e referenciada por demais pontos de atenção da rede, ou por pontos integrantes da RAPS, de modo que não houve demanda reprimida ou demandas de urgência e emergência que necessitassem de atendimento imediato. Todos os atendimentos preconizaram os princípios norteadores da Política Nacional de Saúde Mental, prezando sempre pela integralidade, universalidade e equidade da assistência.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

O exame e discussão das metas executadas em comparação as metas estabelecidas na contratualização fica devidamente elucidados nos itens apresentados a seguir.

1. METAS QUANTITATIVAS

Tabela 1 – Execução das metas contratualização

CONVÊNIO Nº 03/2023						
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE METAS - ANO DE 2023						
META	DESCRIÇÃO DA META	EXECUÇÃO MENSAL				
		AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Realizar 80 (oitenta) consultas mensais na especialidade de psiquiatria.	82	80	80	80	77
2	Oferecer o serviço de 150 (cento e cinquenta) horas mensais na especialidade de terapia ocupacional	165	152	154,7	155,5	155,5
3	Oferecer o serviço de 150 (cento e cinquenta) horas mensais na especialidade de técnico educacional	152	129,5	133	133,5	133,5

A tabela 1 ilustra o cumprimento das metas quantitativas pactuadas no período referido anteriormente. Para a meta 1, referente ao quantitativo de consultas na especialidade de psiquiatria, observa-se que nos respectivos períodos foram executados os percentuais definidos no Plano de Trabalho, sendo que os quantitativos executados mensalmente, quando divididos pelos quantitativos pactuados mensal (80 consultas), alcançam satisfatoriamente o indicador de 90%.

Para a meta 2, referente ao quantitativo de horas na especialidade de terapia ocupacional, sendo que os quantitativos executados mensalmente, quando divididos pelos quantitativos pactuados mensalmente (150 horas), ultrapassam os 90% de alcance de meta pactuados, executando-se os percentuais definidos no Plano de Trabalho.

Referente a meta 3, levando em conta que o período compreendido entre agosto e dezembro deveriam ser executados 750 horas, e que foram executadas 681,5 horas, correspondendo a 90,87% de alcance da meta pactuada, conclui-se que a meta foi executada de maneira satisfatória.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

2. METAS QUALITATIVAS

Para exame e discussão das metas qualitativas, faz-se a seguinte análise:

META	DESCRIÇÃO DA META	EXECUÇÃO
1	<ul style="list-style-type: none">- Garantia de atendimento humanizado de pacientes e famílias em sofrimento psíquico, de maneira a assegurar o acesso ao serviço, avaliando o risco e a vulnerabilidade, com escuta qualificada e formação de vínculo;- Desenvolvimento de estratégias de ação que promovam a articulação de rede intrasetoriais (demais pontos da RAS) e intersetoriais (educação, assistência social, etc.), assim como os recursos comunitários presentes no território;- Apoio matricial às equipes de Atenção Básica através de discussões de casos e de processos de trabalho;- Realização de projetos terapêuticos singulares a partir das reuniões com a equipe multiprofissional do CAPS.	Durante o cumprimento do projeto o Médico Coordenador do CAPS executou 40 horas semanais, realizando atendimentos aos pacientes de demanda espontânea, urgência e referenciados pelos pontos da rede. Além dos aspectos assistenciais, como atendimentos, consultas, avaliações e elaboração de projetos terapêuticos singulares em conjunto com os demais profissionais que atuam no CAPS, o médico também realizou ações de promoção à Saúde Mental, articulando de maneira intersetorial com a Atenção Básica visando a efetivação da RAPS. Em conjunto com os trabalhos de rede, foram realizados os matriciamentos através das discussões de casos junto às equipes, assim como o desenvolvimento de educações continuadas e permanentes para atualização dos profissionais. Também foram desenvolvidas ações conforme o cronograma de campanhas temáticas fornecido pelo Ministério da Saúde.
2	Promoção de atendimento humanizado através da implantação do serviço de pesquisa de satisfação do usuário para os pacientes vinculados ao CAPS, por meio da elaboração formulários de avaliação do serviço ofertado, tendo em vista que o serviço não possui avaliação da satisfação do usuário.	Durante o período de execução do projeto foram realizados discussões e levantamentos de propostas para a elaboração de formulação de pesquisa de satisfação, de modo a ser específico à realidade do CAPS e que abrangesse sua respectiva área de atenção e assistência na rede, de modo a ser fidedigno com a qualidade da assistência prestadas aos usuários.

3. CONCLUSÃO

Tendo em vista os dados apresentados através dos anexos e quadros disponibilizados, conclui-se que a execução do objeto foi devidamente cumprida integralmente conforme a contratualização.

Conforme Anexo RP 17, o objeto está sendo cumprido regularmente, considerando, que para cobertura das referidas despesas, foram utilizados Recursos Municipais , no valor de R\$ 166.987,68 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

e oito centavos), Recursos Próprios no valor de 10.820,87 (Dez mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) receitas de aplicações financeiras no valor de R\$ 407,29 (Quatrocentos e sete reais, e vinte e nove centavos), somando um valor total de receitas de R\$ 178.215,84 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), com o valor de despesas pagas no valor de R\$ 149.763,21 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), passando com saldo para o ano seguinte no valor de R\$ 28.452,63 (Vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) :

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO EM EXAME (R\$)	
RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO EM EXAME - FONTE MUNICIPAL	
(A) Saldo do período Anterior	R\$ 0,00
(B) Repasses Público no período examinado	R\$ 166.987,68
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Público	R\$ 407,29
(D) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
(E=A+B+C+D) Total de Recursos Públicos	R\$ 167.394,97
(F) Recursos Próprios da Entidade Conveniada	R\$ 10.820,87
(G=E + F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	R\$ 178.215,84
(-) Despesas Pagas no período examinado	R\$ 149.763,21
(=) Recurso Público Não Aplicado	R\$ 28.452,63
Valor para Aplicação no Período Seguinte	R\$ 28.452,63

Ipuã, 03 de Abril de 2024.


Mírian Aparecida Girolamo dos Santos
Gestora Administrativa



SANTA CASA

IPUÁ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÁ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

ANEXO I

CONVÊNIO Nº 03/2023

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE METAS - ANO DE 2023

META	DESCRIÇÃO DA META	EXECUÇÃO MENSAL				
		AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Realizar 80 (oitenta) consultas mensais na especialidade de psiquiatria.	82	80	80	80	77
2	Oferecer o serviço de 150 (cento e cinquenta) horas mensais na especialidade de terapia ocupacional	165	152	154,7	155,5	155,5
3	Oferecer o serviço de 150 (cento e cinquenta) horas mensais na especialidade de técnico educacional	152	129,5	133	133,5	133,5